



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.020, DE 20 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica".

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Controle e Planejamento Orçamentário da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 221.650,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), visando atender despesas do recém-criado Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, através da Lei nº 5.002, de 28 de abril de 2022, de acordo com as seguintes classificações técnicas:

01 – PODER EXECUTIVO

01.21.00 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

01.21.01 – GABINETE DO DIRETOR – PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.07 – Contribuições a entidades fechadas de previdência.....	R\$	1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$	115.500,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	R\$	19.300,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$	1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra OFSS	R\$	3.500,00
3.3.50.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	7.100,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	250,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

18.542.0004.2014 – Manut. Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal R\$ 206.150,00

01.21.02 – FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL– FUMBEA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.50.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica R\$ 500,00

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica R\$ 5.000,00

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 500,00

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 1.000,00

4.4.50.42 - Auxílio R\$ 1.000,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

18.542.0004.2014 – Manut. dos Serviços de Bem-Estar Animal R\$ 15.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – PODER EXECUTIVO

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

01.01.01 – SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 142.300,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 7.100,00

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 250,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 159.650,00

01.09.00 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

01.09.05 – FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL– FUMBEA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.50.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica R\$ 1.000,00

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 35.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00
4.4.50.42 - Auxílio	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

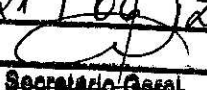
18.542.0004.2012 – Manutenção do FUMBEA R\$ 62.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20.06.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1212 na edição
do dia 21 06 2022.

Secretário Geral
Arreitor